

Informações Gerais

Matrícula da EFPC	00611
CNPB	2006005383
CNPJ	48307335000183
Tipo de Avaliação	1 - Encerramento de Exercício
ID Fato Relevante	0 - Não Aplicável
Justificativa	-
Data da Avaliação	20251231
Data do Cadastro	20250930
Data do Fato Relevante	-
CPF do Atuário	01473224721
Duration (em meses)	86
Observação sobre a Duration	A duração do passivo é de 7,1901 anos (86 meses) e foi apurada com base nos resultados desta avaliação atuarial adotando a metodologia definida pela Previc na Resolução Previc nº 23, de 14/08/2023, após preenchimento, pela Entidade, dos fluxos de pagamentos de benefícios do plano, líquidos de contribuições incidentes sobre esses benefícios, no Sistema Venturo do site da Previc.
Protocolo de Envio NTA	0001014334

Grupos de Custeio

Grupo de Custeio

Tipo do Grupo de Custeio	0 - Grupo de Custeio Existente
ID do Grupo de Custeio	866
Nº do Grupo de Custeio	1
Nome do Grupo de Custeio	Banorte II
Quantidade de Participantes Ativos	0
Valor da Folha de Salários	0
Quant. de Meses de Contribuição	0
Quant. de Meses p/ Aposentadoria	0
Valor do Patrimônio de Cobertura	202.555.682,00
Valor da Insuficiência de Cobertura	0,00

Patrocinadores

Patrocinador

Tipo patrocinador/Instituidor	1 - Grupo de Custeio Patrocinado
CNPJ	17192451000170

Hipóteses Atuariais

Hipótese Atuarial

ID Tipo Hipótese	1 - Indexador do Plano (Reajuste dos Benefícios)
ID Hipótese Básica Item	1 - INPC (IBGE)
Tábua Geracional	2 - NÃO
Característica Complementar da Tábua	0 - Não se aplica
Segregação	0 - Não se aplica
Ponderação	0 - Não se aplica
Suavização	0,00
Agravamento	0,00
Desagravamento	0,00
Valor da Hipótese Básica	INPC (IBGE)
Explicação da Hipótese	Indexador do Plano
Quantidade Esperada no Exercício Encerrado	5,60
Quantidade Ocorrida no Exercício Encerrado	3,90
Quantidade Esperada no Exercício Seguinte	3,95
Comentário sobre a divergência	Apesar da divergência entre o esperado e o ocorrido no exercício encerrado, o resultado financeiro do plano já

Hipótese Atuarial

Justificativa da Entidade

reflete os reajustes dos benefícios concedidos do plano em 2025.

Índice utilizado para o reajuste dos benefícios de acordo com o regulamento do plano.

O indexador do plano (reajuste dos benefícios) não é utilizado nas projeções de benefício uma vez que os cálculos atuariais são feitos com taxas reais, sem considerar a inflação. O indexador do plano é utilizado apenas quando aplica-se o conceito de “pico” reajustando os benefícios da data do último reajuste de benefícios até a data da avaliação atuarial. A “Quantidade Esperada no Exercício Seguinte” considera a estimativa do Focus – Relatório de Mercado de 13/02/2026(<https://www.bcb.gov.br/publicacoes/focus>) (Projeções da mediana do indexador do plano para o ano de 2026). Consideramos a projeção do IPCA (IBGE) como melhor estimativa uma vez que o Banco Central não disponibiliza projeção futura para o INPC (Indexador do Plano)

Opinião do Atuário

Hipótese Atuarial

ID Tipo Hipótese 2 - Taxa Real Anual de Juros (%)

ID Hipótese Básica Item 0 - Não Aplicável

Tábua Geracional 2 - NÃO

Característica Complementar da Tábua 0 - Não se aplica

Segregação 0 - Não se aplica

Ponderação 0 - Não se aplica

Suavização 0,00

Agravamento 0,00

Desagravamento 0,00

Valor da Hipótese Básica 4,67

Explicação da Hipótese Taxa Real Anual de Juros

Quantidade Esperada no Exercício Encerrado 4,67

Quantidade Ocorrida no Exercício Encerrado 10,75

Quantidade Esperada no Exercício Seguinte 4,67

Comentário sobre a divergência

O retorno dos investimentos de 2025 informado pela Entidade equivale a 15,07%. Esse percentual líquido da inflação anual de 3,90% (variação do INPC/IBGE no ano de 2025) resulta em uma rentabilidade de 10,75%, que é superior à hipótese da taxa real anual de juros de 4,67% a.a. utilizada na avaliação atuarial de 2024.

A taxa real anual de juros, utilizada para trazer a valor presente os pagamentos dos benefícios definidos, conforme determinam a Resolução CNPC nº 30, de 10/10/2018, a Portaria Previc nº 835, de 01/12/2020, a Resolução Previc nº 23, de 14/08/2023, e a Portaria Previc nº 343, de 13/04/2025, deve ser justificada pela entidade fechada de previdência complementar com base em estudos técnicos que demonstrem a convergência entre a hipótese da taxa real anual de juros e a taxa de retorno anual projetada para as aplicações dos recursos garantidores relacionados aos benefícios a conceder e concedidos que tenham seu valor ou nível previamente estabelecido e cujo custeio seja determinado atuarialmente.

Justificativa da Entidade

A WTW foi contratada para realização do estudo e utilizou, conforme disposto nas normas aplicáveis, os fluxos de benefícios e contribuições do plano de 31/12/2024, elaborados com base nas hipóteses constantes no Parecer Atuarial de 2024 e segundo as regras do plano de benefícios estabelecidas no regulamento vigente em 31/12/2024. Quando apurada a TIR dos passivos, foi obtido, com nível de confiança de 100%, suporte para a adoção da taxa real anual de juros de 4,67% para o Plano de Benefícios II – Banorte. Essa taxa está dentro do intervalo indicado pela Portaria Previc nº 343/2025 para esse plano (limite inferior: 3,65% a.a. e limite superior: 5,61% a.a.).

Opinião do Atuário

Hipótese Atuarial

ID Tipo Hipótese	7 - Fator de Determinação Valor Real ao Longo do Tempo Ben Entidade (%)
ID Hipótese Básica Item	0 - Não Aplicável
Tábua Geracional	2 - NÃO
Característica Complementar da Tábua	0 - Não se aplica
Segregação	0 - Não se aplica
Ponderação	0 - Não se aplica
Suavização	0,00
Agravamento	0,00
Desagravamento	0,00
Valor da Hipótese Básica	98
Explicação da Hipótese	Fator de Determinação Valor Real ao Longo do Tempo Ben Entidade
Quantidade Esperada no Exercício Encerrado	98
Quantidade Ocorrida no Exercício Encerrado	98
Quantidade Esperada no Exercício Seguinte	98
Comentário sobre a divergência	A quantidade ocorrida no exercício encerrado de 98% foi apurada considerando o IPCA acumulado em 2025 de 4,26% e 1 reajuste no ano. No entanto essa hipótese é definida considerando o longo prazo e revista anualmente independentemente da realização de estudos de aderência de acordo com as projeções de inflação de longo prazo. Sendo assim, não há o que se falar sobre divergências.
Justificativa da Entidade	A adoção do fator de 98% reflete uma expectativa de inflação de longo prazo de 3,50% a.a. Esse fator é calculado em função do nível de inflação estimado no longo prazo e do número de reajustes de benefícios que ocorrerão durante o período de 12 meses. A projeção de inflação definida pelo Comitê de Investimentos local da WTW em 2025 para a inflação oficial, medida pelo IPCA, considerou um horizonte de tempo de 10 anos e é de 3,50% a.a., indicando a adoção da hipótese do fator de determinação do valor real ao longo do tempo de 98%. O Comitê de Investimentos local da WTW utiliza o IPCA por ser o índice oficial do país, mais amplamente discutido e projetado.
Opinião do Atuário	

Hipótese Atuarial

ID Tipo Hipótese	11 - Tábua de Mortalidade Geral
ID Hipótese Básica Item	1184 - AT 2000
Tábua Geracional	2 - NÃO
Característica Complementar da Tábua	1 - Basic
Segregação	4 - Feminina e Masculina
Ponderação	0 - Não se aplica
Suavização	10,00
Agravamento	0,00
Desagravamento	0,00
Valor da Hipótese Básica	AT-2000 suavizada em 10%, segregada por sexo constituída com base na AT-2000 Basic
Explicação da Hipótese	Tábua de Mortalidade Geral
Quantidade Esperada no Exercício Encerrado	19,30
Quantidade Ocorrida no Exercício Encerrado	17,00
Quantidade Esperada no Exercício Seguinte	20,46
Comentário sobre a divergência	A mortalidade geral esperada diverge do ocorrido. O estudo de aderência realizado em 26/08/2025 apontou para a adoção desta premissa observando o comportamento da massa de participantes do plano. A tábua foi selecionada dentre um conjunto de tábuas geralmente aceitas no Brasil para a avaliação dos compromissos com benefícios de longo prazo. A hipótese reflete o resultado do estudo de aderência realizado em 26/08/2025 pela WTW.
Justificativa da Entidade	
Opinião do Atuário	As tábuas biométricas e demográficas são instrumentos que permitem medir as probabilidades de ocorrências de eventos, como morte, invalidez e rotatividade de uma população em função da idade e do sexo. A tábua foi selecionada observando os resultados dos estudos

Hipótese Atuarial

de aderência realizados em 26/08/2025 pela WTW que encontra-se vigente conforme legislação. Recomendamos o acompanhamento das ocorrências, dentro do prazo estabelecido pela legislação, de forma que se verifique a necessidade de alteração da tábua em questão no futuro.

Hipótese Atuarial

ID Tipo Hipótese	12 - Tábua de Mortalidade de Inválidos
ID Hipótese Básica Item	1003 - AT 2000
Tábua Geracional	2 - NÃO
Característica Complementar da Tábua	1 - Basic
Segregação	4 - Feminina e Masculina
Ponderação	0 - Não se aplica
Suavização	10,00
Agravamento	0,00
Desagravamento	0,00
Valor da Hipótese Básica	AT-2000 suavizada em 10%, segregada por sexo constituída com base na AT-2000 Basic
Explicação da Hipótese	Mortalidade de Inválidos
Quantidade Esperada no Exercício Encerrado	0,68
Quantidade Ocorrida no Exercício Encerrado	1,00
Quantidade Esperada no Exercício Seguinte	0,72
Comentário sobre a divergência	A mortalidade de inválidos está em linha com o esperado. O estudo de aderência realizado em 26/08/2025 apontou para a adoção desta premissa observando o comportamento da massa de participantes do plano. A tábua foi selecionada dentre um conjunto de tábuas geralmente aceitas no Brasil para a avaliação dos compromissos com benefícios de longo prazo. A hipótese reflete o resultado do estudo de aderência realizado em 26/08/2025 pela WTW.
Justificativa da Entidade	As tábuas biométricas e demográficas são instrumentos que permitem medir as probabilidades de ocorrências de eventos, como morte, invalidez e rotatividade de uma população em função da idade e do sexo. A tábua foi selecionada observando os resultados dos estudos de aderência realizados em 26/08/2025 pela WTW que encontra-se vigente conforme legislação.
Opinião do Atuário	Recomendamos o acompanhamento das ocorrências, dentro do prazo estabelecido pela legislação, de forma que se verifique a necessidade de alteração da tábua em questão no futuro.

Benefícios

Benefícios com método de financiamento não agregado

ID Benefício - ABONO ANUAL	2040
Qtd. de Benefícios Concedidos	0
Valor Médio de Benefício	0
Idade Média	0
Custo do Ano (R\$)	0
Custo do Ano (%)	0

Provisões Matemáticas

Saldo de Conta dos Assistidos	0
Valor Atual dos Benefícios Futuros - Programados	0
Valor Atual dos Benefícios Futuros - Não Programados	0
Saldo de Conta - Parcela Patrocinador / Instituidor	0
Saldo de Conta - Parcela Participante	0
Valor Atual dos Benefícios Futuros Programados	0
Valor Atual das Contribuições Futuras Programadas - Patrocinador	0
Valor Atual das Contribuições Futuras Programadas - Participante	0
Valor Atual dos Benefícios Futuros Não Programados	0
Valor Atual das Contribuições Futuras Não Programadas - Patrocinador	0
Valor Atual das Contribuições Futuras Não Programadas - Participante	0
Benefício Definido Estruturado em Regime de Repartição de Capitais de Cobertura	0

Provisões Matemáticas

Benefício Definido Estruturado em Regime de Repartição Simples	0
--	---

Benefícios com método de financiamento não agregado

ID Benefício - APOSENTADORIA POR INVALIDEZ	6224
Qtd. de Benefícios Concedidos	37
Valor Médio de Benefício	2.248,00
Idade Média	70
Custo do Ano (R\$)	0,00
Custo do Ano (%)	0,00

Provisões Matemáticas

Saldo de Conta dos Assistidos	0,00
Valor Atual dos Benefícios Futuros - Programados	0,00
Valor Atual dos Benefícios Futuros - Não Programados	12.859.727,00
Saldo de Conta - Parcela Patrocinador / Instituidor	0,00
Saldo de Conta - Parcela Participante	0,00
Valor Atual dos Benefícios Futuros Programados	0,00
Valor Atual das Contribuições Futuras Programadas - Patrocinador	0,00
Valor Atual das Contribuições Futuras Programadas - Participante	0,00
Valor Atual dos Benefícios Futuros Não Programados	0,00
Valor Atual das Contribuições Futuras Não Programadas - Patrocinador	0,00
Valor Atual das Contribuições Futuras Não Programadas - Participante	0,00
Benefício Definido Estruturado em Regime de Repartição de Capitais de Cobertura	0,00
Benefício Definido Estruturado em Regime de Repartição Simples	0,00

Benefícios com método de financiamento não agregado

ID Benefício - APOSENTADORIA POR IDADE	6225
Qtd. de Benefícios Concedidos	0
Valor Médio de Benefício	0
Idade Média	0
Custo do Ano (R\$)	0
Custo do Ano (%)	0

Provisões Matemáticas

Saldo de Conta dos Assistidos	0
Valor Atual dos Benefícios Futuros - Programados	0
Valor Atual dos Benefícios Futuros - Não Programados	0
Saldo de Conta - Parcela Patrocinador / Instituidor	0
Saldo de Conta - Parcela Participante	0
Valor Atual dos Benefícios Futuros Programados	0
Valor Atual das Contribuições Futuras Programadas - Patrocinador	0
Valor Atual das Contribuições Futuras Programadas - Participante	0
Valor Atual dos Benefícios Futuros Não Programados	0
Valor Atual das Contribuições Futuras Não Programadas - Patrocinador	0
Valor Atual das Contribuições Futuras Não Programadas - Participante	0
Benefício Definido Estruturado em Regime de Repartição de Capitais de Cobertura	0
Benefício Definido Estruturado em Regime de Repartição Simples	0

Benefícios com método de financiamento não agregado

ID Benefício - APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO	6226
Qtd. de Benefícios Concedidos	180
Valor Médio de Benefício	6.457,79
Idade Média	82
Custo do Ano (R\$)	0,00
Custo do Ano (%)	0,00

Provisões Matemáticas

Saldo de Conta dos Assistidos	0,00
Valor Atual dos Benefícios Futuros - Programados	121.537.803,00
Valor Atual dos Benefícios Futuros - Não Programados	0,00
Saldo de Conta - Parcela Patrocinador / Instituidor	0,00
Saldo de Conta - Parcela Participante	0,00
Valor Atual dos Benefícios Futuros Programados	0,00

Provisões Matemáticas

Valor Atual das Contribuições Futuras Programadas - Patrocinador	0,00
Valor Atual das Contribuições Futuras Programadas - Participante	0,00
Valor Atual dos Benefícios Futuros Não Programados	0,00
Valor Atual das Contribuições Futuras Não Programadas - Patrocinador	0,00
Valor Atual das Contribuições Futuras Não Programadas - Participante	0,00
Benefício Definido Estruturado em Regime de Repartição de Capitais de Cobertura	0,00
Benefício Definido Estruturado em Regime de Repartição Simples	0,00

Benefícios com método de financiamento não agregado

ID Benefício - APOSENTADORIA ESPECIAL E EX-COMBATENTE	6227
Qtd. de Benefícios Concedidos	0
Valor Médio de Benefício	0
Idade Média	0
Custo do Ano (R\$)	0
Custo do Ano (%)	0

Provisões Matemáticas

Saldo de Conta dos Assistidos	0
Valor Atual dos Benefícios Futuros - Programados	0
Valor Atual dos Benefícios Futuros - Não Programados	0
Saldo de Conta - Parcela Patrocinador / Instituidor	0
Saldo de Conta - Parcela Participante	0
Valor Atual dos Benefícios Futuros Programados	0
Valor Atual das Contribuições Futuras Programadas - Patrocinador	0
Valor Atual das Contribuições Futuras Programadas - Participante	0
Valor Atual dos Benefícios Futuros Não Programados	0
Valor Atual das Contribuições Futuras Não Programadas - Patrocinador	0
Valor Atual das Contribuições Futuras Não Programadas - Participante	0
Benefício Definido Estruturado em Regime de Repartição de Capitais de Cobertura	0
Benefício Definido Estruturado em Regime de Repartição Simples	0

Benefícios com método de financiamento não agregado

ID Benefício - PECÚLIO POR MORTE	6229
Qtd. de Benefícios Concedidos	0
Valor Médio de Benefício	0,00
Idade Média	0
Custo do Ano (R\$)	0,00
Custo do Ano (%)	0,00

Provisões Matemáticas

Saldo de Conta dos Assistidos	0,00
Valor Atual dos Benefícios Futuros - Programados	0,00
Valor Atual dos Benefícios Futuros - Não Programados	10.639.461,00
Saldo de Conta - Parcela Patrocinador / Instituidor	0,00
Saldo de Conta - Parcela Participante	0,00
Valor Atual dos Benefícios Futuros Programados	0,00
Valor Atual das Contribuições Futuras Programadas - Patrocinador	0,00
Valor Atual das Contribuições Futuras Programadas - Participante	0,00
Valor Atual dos Benefícios Futuros Não Programados	0,00
Valor Atual das Contribuições Futuras Não Programadas - Patrocinador	0,00
Valor Atual das Contribuições Futuras Não Programadas - Participante	0,00
Benefício Definido Estruturado em Regime de Repartição de Capitais de Cobertura	0,00
Benefício Definido Estruturado em Regime de Repartição Simples	0,00

Benefícios com método de financiamento não agregado

ID Benefício - AUXÍLIO DOENÇA	6230
Qtd. de Benefícios Concedidos	0
Valor Médio de Benefício	0
Idade Média	0
Custo do Ano (R\$)	0
Custo do Ano (%)	0

Provisões Matemáticas

Saldo de Conta dos Assistidos	0
Valor Atual dos Benefícios Futuros - Programados	0
Valor Atual dos Benefícios Futuros - Não Programados	0
Saldo de Conta - Parcela Patrocinador / Instituidor	0
Saldo de Conta - Parcela Participante	0
Valor Atual dos Benefícios Futuros Programados	0
Valor Atual das Contribuições Futuras Programadas - Patrocinador	0
Valor Atual das Contribuições Futuras Programadas - Participante	0
Valor Atual dos Benefícios Futuros Não Programados	0
Valor Atual das Contribuições Futuras Não Programadas - Patrocinador	0
Valor Atual das Contribuições Futuras Não Programadas - Participante	0
Benefício Definido Estruturado em Regime de Repartição de Capitais de Cobertura	0
Benefício Definido Estruturado em Regime de Repartição Simples	0

Benefícios com método de financiamento não agregado

ID Benefício - PENSÃO POR MORTE	6231
Qtd. de Benefícios Concedidos	207
Valor Médio de Benefício	2.430,00
Idade Média	77
Custo do Ano (R\$)	0,00
Custo do Ano (%)	0,00

Provisões Matemáticas

Saldo de Conta dos Assistidos	0,00
Valor Atual dos Benefícios Futuros - Programados	0,00
Valor Atual dos Benefícios Futuros - Não Programados	57.518.691,00
Saldo de Conta - Parcela Patrocinador / Instituidor	0,00
Saldo de Conta - Parcela Participante	0,00
Valor Atual dos Benefícios Futuros Programados	0,00
Valor Atual das Contribuições Futuras Programadas - Patrocinador	0,00
Valor Atual das Contribuições Futuras Programadas - Participante	0,00
Valor Atual dos Benefícios Futuros Não Programados	0,00
Valor Atual das Contribuições Futuras Não Programadas - Patrocinador	0,00
Valor Atual das Contribuições Futuras Não Programadas - Participante	0,00
Benefício Definido Estruturado em Regime de Repartição de Capitais de Cobertura	0,00
Benefício Definido Estruturado em Regime de Repartição Simples	0,00

Benefícios com método de financiamento não agregado

ID Benefício - AUXILIO RECLUSÃO	6232
Qtd. de Benefícios Concedidos	0
Valor Médio de Benefício	0
Idade Média	0
Custo do Ano (R\$)	0
Custo do Ano (%)	0

Provisões Matemáticas

Saldo de Conta dos Assistidos	0
Valor Atual dos Benefícios Futuros - Programados	0
Valor Atual dos Benefícios Futuros - Não Programados	0
Saldo de Conta - Parcela Patrocinador / Instituidor	0
Saldo de Conta - Parcela Participante	0
Valor Atual dos Benefícios Futuros Programados	0
Valor Atual das Contribuições Futuras Programadas - Patrocinador	0
Valor Atual das Contribuições Futuras Programadas - Participante	0
Valor Atual dos Benefícios Futuros Não Programados	0
Valor Atual das Contribuições Futuras Não Programadas - Patrocinador	0
Valor Atual das Contribuições Futuras Não Programadas - Participante	0
Benefício Definido Estruturado em Regime de Repartição de Capitais de Cobertura	0
Benefício Definido Estruturado em Regime de Repartição Simples	0

Benefícios Estruturados no Método de Financiamento Agregado

Custo do Ano (R\$)	0
--------------------	---

Benefícios Estruturados no Método de Financiamento Agregado

Custo do Ano (%) 0

Provisões Matemáticas

Valor Atual das Contribuições Futuras Programadas - Patrocinador	0,00
Valor Atual das Contribuições Futuras Programadas - Participante	0,00
Valor Atual das Contribuições Futuras Não Programadas - Patrocinador	0,00
Valor Atual das Contribuições Futuras Não Programadas - Participante	0,00

Provisões Matemáticas a Constituir (PMAc) e Contratos**Provisões Matemáticas a Constituir (PMAc) e Contratos**

Origem das PMAc e Contratos	1 - Equacionamento de Déficit
Contabilização das PMAc e Contratos	1 - Ativo
Valor das PMAc e Contratos - Patrocinador	81.074.182,45
Prazo Remanescente - Patrocinador (meses)	300
Valor das PMAc e Contratos - Participante	0,00
Prazo Remanescente - Participante (meses)	0
Valor das PMAc e Contratos - Assistidos	0,00
Prazo Remanescente - Assistidos (meses)	0

Fonte de Recursos

Data de Início de Vigência 20260401

Patrocinador**Custeio Normal**

Valor do Custeio Normal	0,00
Taxa do Custeio Normal	0,00

Custeio Extraordinário

Origem do Custeio Extraordinário	1 - Equacionamento de Déficit
Valor do Custeio Extraordinário	5.315.408,90
Taxa do Custeio Extraordinário	0,00

Utilização de Fundos

Origem dos recursos do Fundo Previdencial	0 - Não Aplicável
Valor da Utilização dos Fundos	0,00

Participante**Custeio Normal**

Valor do Custeio Normal	0,00
Taxa do Custeio Normal	0,00

Custeio Extraordinário

Origem do Custeio Extraordinário	0 - Não Aplicável
Valor do Custeio Extraordinário	0,00
Taxa do Custeio Extraordinário	0,00

Utilização de Fundos

Origem dos recursos do Fundo Previdencial	0 - Não Aplicável
Valor da Utilização dos Fundos	0,00

Assistidos**Custeio Normal**

Valor do Custeio Normal	0,00
Taxa do Custeio Normal	0,00

Custeio Extraordinário

Origem do Custeio Extraordinário	0 - Não Aplicável
Valor do Custeio Extraordinário	0,00
Taxa do Custeio Extraordinário	0

Utilização de Fundos

Origem dos recursos do Fundo Previdencial	0 - Não Aplicável
Valor da Utilização dos Fundos	0,00

Fundos Previdenciais**Fundos Atuariais****Fundo Atuarial**

Fonte de Recursos	0
Finalidade	0
Valores Recebidos no Exercício	0,00
Valores Utilizados no Exercício	0,00
Saldo do Fundo Atuarial	0,00

Fundo Atuarial

Fonte de Recursos	-
Finalidade	-
Valores Recebidos no Exercício	0,00
Valores Utilizados no Exercício	0,00
Saldo do Fundo Atuarial	0,00

Fundos de Destinação**Fundo de Destinação**

Participantes	0
Assistidos	0
Patrocinador	0
Saldo do Fundo de Destinação	0

Parecer Atuarial do Grupo de Custeio**Evolução dos Custos**

Em 2025: Patrocinadoras: contribuições para amortização do saldo devedor da dívida referente ao déficit apurado em 31/05/2006 quando da implantação do Plano de Benefícios II com a migração de participantes do Plano de Benefícios I, sendo o valor fixo semestral de R\$ 2.420.645,58, e contribuição anual de R\$ 560.000,00 para cobertura das despesas administrativas que será custeada pelos recursos dos patrocinadores, conforme deliberação do Conselho Deliberativo da Fundação. Em 2026: patrocinadoras: contribuições para amortização do saldo devedor da dívida referente ao déficit apurado em 31/05/2006 quando da implantação do Plano de Benefícios II com a migração de participantes do Plano de Benefícios I, sendo o valor fixo semestral de R\$ 2.657.704,45, e contribuição anual de R\$ 1.162.714,70 para cobertura das despesas administrativas que será custeada pelos recursos dos patrocinadores, conforme deliberação do Conselho Deliberativo da Fundação.

Varição das Provisões Matemáticas

Comparando o Passivo Atuarial reavaliado no exercício encerrado no valor de R\$ 202.555.682,00 com o do exercício anterior evoluído para 31/12/2025, a variação encontrada é de 2,67%. Não houve mudanças de hipóteses atuariais e os 2 participantes ativos em 2024 passaram a receber benefício em 2025. Tendo em vista a natureza do plano de benefícios, a manutenção das hipóteses atuariais, o ajuste na base de dados e a movimentação da massa de participantes, consideramos aceitáveis as variações ocorridas.

Principais Riscos Atuariais

Os riscos atuariais são monitorados através de estudos regulares de aderência de hipóteses, conforme legislação vigente, e podem ser mitigados através da adequação das hipóteses aos resultados desses estudos. As hipóteses que causam maior impacto são: taxa real anual de juros e tábua de mortalidade geral.

Soluções para Insuficiência de Cobertura

Não há insuficiência de cobertura em 31/12/2025.

Resultado do Plano

Resultado do Exercício	0,00
Deficit Técnico	0,00
Superavit Técnico	0,00
Reserva de Contingência	0,00
Reserva Especial	0,00

Parecer do Plano**Qualidade da Base Cadastral**

A WTW efetuou análise na base de dados com a finalidade de identificar eventuais distorções, não assegurando que todas as distorções foram detectadas e sanadas. Após a análise dos dados pela WTW e correções feitas pela Entidade e/ou por sua(s) patrocinadora(s), foi considerado que os dados estavam suficientemente completos, não havendo necessidade de qualquer ajuste para realização da avaliação atuarial. A responsabilidade sobre a veracidade e completitude das informações prestadas é inteiramente das patrocinadoras, do administrador do plano e de seus respectivos representantes legais, não cabendo ao atuário qualquer responsabilidade sobre as informações prestadas.

Varição do Resultado

Em 31/12/2024 o plano apresentou um deficit técnico de R\$ 17.149.400,92. Em 31/12/2025 apresentou um superavit técnico de R\$ 1.880.042,23. Ambos incorporados ao montante registrado em Operações Contratadas nos encerramentos dos exercícios, em função do disposto no Instrumento Contratual de Confissão de Dívida, resultando em posição de equilíbrio técnico nulo após as respectivas incorporações.

Natureza do Resultado

O resultado positivo apurado no exercício de 2025, antes da redução da dívida, se deve principalmente pela rentabilidade do plano ter sido superior a meta atuarial. O respectivo valor foi utilizado para redução do saldo do contrato de dívida. Após essa destinação, o Plano apresenta em 31/12/2025 situação de equilíbrio técnico nulo.

Soluções para Equacionamento de Deficit

De acordo com o previsto na Resolução CNPC nº 30/2018, na ocorrência de insuficiência de cobertura da provisão matemática de benefícios concedidos, as patrocinadoras deverão firmar um contrato de dívida com garantias de valor correspondente à insuficiência. Para o equacionamento do deficit as patrocinadoras deverão efetuar contribuições extraordinárias definidas no plano de custeio. Essas contribuições colaborarão para o equacionamento do deficit. Em 01/09/2006 foi celebrado o Instrumento Particular de Consolidação e Parcelamento de Dívida e Outras Avenças entre a Banorte Fundação Manoel Baptista da Silva de Seguridade Social atual Fundação Itaú Unibanco – Previdência Complementar, e as patrocinadoras. A partir de 26/06/2013 após o 7º Aditivo ao respectivo Instrumento a patrocinadora Banco Itaucard S.A. foi configurada como a devedora e fiadora da dívida contratada. De acordo com o parágrafo sexto da cláusula primeira do Instrumento Particular de Consolidação e Parcelamento de Dívida e Outras Avenças, o resultado da avaliação atuarial do Plano de Benefícios II - Banorte relativo a cada exercício anual é repactuado considerando os ganhos e perdas observados. Assim, de acordo com a legislação, os planos de equacionamento devem prever amortização que contemple fluxo de contribuições extraordinárias constante ou decrescente, comprovado por meio de demonstração do fluxo projetado no momento da implementação do plano de equacionamento, sendo que os respectivos ativos devem ser compatíveis com as necessidades de liquidez do plano de benefícios. Adicionalmente, de acordo com a legislação a extensão do prazo deve ser comprovada e demonstrada mediante estudo de liquidez e solvência. A entidade definiu pela utilização da Tabela Price no cálculo das prestações (contribuições extraordinárias) com pagamentos anuais e sucessivos. As prestações devem ser atualizadas anualmente pela variação do INPC. Conforme determina o art. 73 da Resolução Previc nº 23, de 14/08/2023, o prazo de amortização de déficit deve ser atestado por meio de fluxo atuarial que considere anualmente as receitas, despesas e patrimônio de cobertura, este segregado em integralizado e a integralizar, pelo período correspondente ao pagamento de todas as parcelas, devendo ficar evidenciado que a amortização está ajustada às necessidades de recursos do plano de benefícios. O prazo de equacionamento do déficit de acordo com o 20º Aditivo ao Instrumento Particular de Consolidação e Parcelamento de Dívida e Outras Avenças é de 60 parcelas semestrais e sucessivas contadas a partir de 31/12/2024, com parcelas iniciadas a partir de 01/01/2025, passando a 58 parcelas semestrais em 31/12/2025 (29 anos). Em 31/12/2025 foi analisada e verificada a necessidade de ajuste do prazo de equacionamento da dívida de forma a evidenciar a solvência do plano. Considerando o prazo remanescente de 29 anos em 31/12/2025, o plano apresenta uma insolvência projetada entre os anos de 2039 a 2051. Sendo assim, para solucionar essa questão, o prazo de 29 anos foi ajustado para 25 anos em 31/12/2025. O fluxo da dívida bem como a contribuição extraordinária para amortização da dívida constantes no parecer atuarial de encerramento do exercício disponível na Entidade refletem esse prazo ajustado para 25 anos. A taxa de juros adotada no cálculo corresponde a 4,67% a.a., taxa de juros da avaliação atuarial de 31/12/2025. A prestação anual constante para amortização do montante do Contrato de Dívida, calculada pela Tabela Price, é de R\$ 5.315.408,90, sendo a prestação semestral no valor de R\$ 2.657.704,45. A prestação deverá ser atualizada pela variação do INPC, até a data do efetivo pagamento.

Adequação dos Métodos de Financiamento

O(s) método(s) de financiamento é(são) adequado(s) à natureza do plano e atende(m) ao limite mínimo estabelecido na Resolução CNPC nº 30, de 10/10/2018.

Outros Fatos Relevantes

(1) Algumas informações foram suprimidas desta demonstração por estarem associadas a um grupo pequeno de participantes, com o objetivo de preservar a confidencialidade dos dados. (2) Resultados do Plano: Como o plano não possui títulos públicos federais atrelados a índice de preços classificados na categoria títulos mantidos até o vencimento, não há Ajuste de Precificação. Contrato de Dívida/Operações Contratadas: 81.074.182,45 Dado que o Instrumento de Dívida celebrado em 01/09/2006 possui cláusula de ganhos e perdas atuariais, o valor de R\$ 82.954.224,68, registrado na conta supracitada do Balancete informado pela entidade reflete o valor anterior à reavaliação atuarial das provisões matemáticas do plano em 31/12/2025. O valor da conta “Operações Contratadas” deverá ser reduzido do ganho apurado em 31/12/2025, no valor de R\$ 1.880.042,23, com fundamento na cláusula de revisão que prevê a utilização dos ganhos e perdas atuariais. Assim, o valor a ser registrado contabilmente em Operações Contratadas deverá ser de R\$ 81.074.182,45, e o Patrimônio Social de R\$ 202.786.674,68, em 2025. (3) Categoria dos Títulos: O Plano de Benefícios II – Banorte possui títulos classificados contabilmente como “Títulos para Negociação” em 31/12/2025. (4) A quantidade de benefícios concedidos do benefício de Aposentadoria por Tempo de Contribuição inclui 2 participantes recebendo renda mensal de Benefício Proporcional Diferido, cuja idade média e valor médio dos benefícios estão refletidos nas respectivas estatísticas. As Provisões Matemáticas de Benefícios Concedidos do benefício de Aposentadoria Normal incluem as provisões matemáticas destes participantes. Ressalvas adicionais estão listadas no Parecer Atuarial de encerramento do exercício de 2025.

Regras de Constituição e Reversão dos Fundos Previdenciais

O Plano de Benefícios II - Banorte não possui fundos previdenciais em 31/12/2025.

Ressalva

Os resultados são baseados nas hipóteses, metodologias, resumo dos planos, ressalvas e limitações descritos no Parecer Atuarial do encerramento do exercício referente à posição dessas provisões matemáticas. Este resultado foi preparado para ser utilizado exclusivamente pelo cliente conforme acordado em contrato firmado entre as partes. Este produto de trabalho não foi elaborado para ser utilizado por terceiros e pode não ser adequado a suas necessidades, preocupações ou objetivos. Exceto quando expressamente acordado por escrito, este resultado não deve ser divulgado ou distribuído para qualquer terceiro além do acordado com o cliente. Na ausência desse consentimento, a WTW não assume ou aceita qualquer responsabilidade por consequências que decorram do entendimento de terceiros sobre este matéria.